



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-4.180/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **REAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de outubro e 18 de dezembro de 1981, dentre as quais as seguintes:

I- aumento de seu capital social de Cr\$174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$259.050.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões e cinquenta mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro;

II- extensão de suas operações aos seguros do Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02.09.81.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente